

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA, Sr. VÂNIO TADEU DE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, estabelece normas para a realização de Concurso Público para provimento dos cargos atualmente vagos, dos que vagarem e dos que forem criados durante o seu prazo de validade, em consonância com as **disposições constitucionais** referentes ao assunto, **Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (nº 05/2007, alterada pela nº 04/2008 e nº 08/2009)** e Legislação Municipal (em especial com a **Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Esperança**, instituído pela **Lei nº 2.471, de 24/02/2000**; e **Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais da Autarquia Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança - SAAE**, instituído pela **Lei nº 3.481, de 25/01/2010**), conforme dispõe este Edital.

#### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, sediada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.976.094/0001-90, no município de Belo Horizonte sob o nº 172.309/001-5 e no CRA/MG sob o nº PJ-2754. Telefone: **(31) 3225-7833**. Horário de expediente: **8h30 às 12h e 13h às 18h**.
2. O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA**, CNPJ nº 18.781.070/0001-90, está sediado à Av. Mal Floriano Peixoto, nº 421, Centro, CEP 37170-000, Boa Esperança, Minas Gerais. Telefone: **(35) 3851-1524**. Horário de expediente: **9h às 17h**.
3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.
4. O prazo de validade do presente Concurso Público é de **02 (dois) anos**, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante ato do **DIRETOR**

**SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA.**

5. A fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público caberão à Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA**, através da **Portaria nº SAAE-BES-013**, datada de **04/05/2011**.

#### II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

1. Regime Jurídico: Estatutário, nos termos do **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Esperança**.
2. Local de Trabalho: Dependências do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA**, em todo território do município (zonas urbana e rural).

#### III - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

1. Os cargos, vencimento, número de vagas, requisitos, carga horária semanal, valor da taxa de inscrição e provas (tipos, nº de questões, pontos e horário de realização) constam do **ANEXO I** deste Edital.
2. Ao número de vagas constante do **ANEXO I** deste Edital, poderão ser acrescentadas novas vagas que surgirem, seja por vacância ou para preenchimento de novas vagas criadas, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
3. As atribuições dos cargos constam do **Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais da Autarquia Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança - SAAE** e estão sintetizadas no **ANEXO II** deste Edital.

#### IV - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:
  - a) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com

reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no **art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

- b) Gozar dos direitos políticos.
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
- e) Possuir os requisitos exigidos para o cargo.
- f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da posse no cargo.

**V – DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
2. A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR.**
3. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado da seguinte forma:
  - a) Na Sede do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA**, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital), mediante apresentação do Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados (modelo constante do **ANEXO IV** deste Edital); ou

- b) Pela internet, no endereço eletrônico da empresa organizadora – [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), mediante preenchimento “on line” do “Formulário de Requerimento de Inscrição”, **inclusive emitindo boleto bancário** (não sendo necessário efetuar o pagamento do boleto). Após, o interessado deverá encaminhar o Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados (modelo constante do **ANEXO IV** deste Edital), através dos Correios, por meio de Sedex com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA** – Concurso Público – Edital nº 01/2011, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), endereçado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**; ou
- c) Através dos Correios, por meio de Sedex com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), mediante encaminhamento do Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados (modelo constante do **ANEXO IV** deste Edital), dentro de um envelope devidamente identificado (**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA** – Concurso Público – Edital nº 01/2011, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), endereçado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA.**
4. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos deverá ocorrer, exclusivamente, no período de **20/06/2011 a 24/06/2011**, não sendo aceitos fora do período estabelecido, seja qual for o motivo alegado.
5. A análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição é de competência da empresa organizadora do Concurso.

6. Será divulgado o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no dia **11/07/2011**, nos termos do **item XV-1 deste Edital – Das Disposições Gerais**.
  7. O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente concurso público e poderá retirar o comprovante de inscrição no endereço eletrônico da empresa organizadora – [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br) ou na Sede do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA**, a partir do dia **19/07/2011**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
  8. Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no **art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, e conforme consta no **item XII deste Edital - Dos Recursos Administrativos**.
6. Depois de efetuado o pagamento, o candidato deverá apresentar no local estabelecido para inscrição, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital), os seguintes documentos:
    - a) Original e fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição;
    - b) Original e fotocópia legível (frente/verso) do CPF, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição (permitido o protocolo);
    - c) Comprovante de pagamento da importância relativa à taxa de inscrição.
  7. Após apresentação da documentação exigida, o candidato ou seu procurador deverá assinar o formulário de inscrição no local estabelecido, no qual declare atender às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste edital.

**VI – DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL**

1. Local: **SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA**.
2. Período: **19/07/2011 a 18/08/2011**, exceto sábado, domingo e feriado.
3. Horário: **13h às 16h**.
4. O candidato deverá efetuar o pagamento da importância relativa à taxa de inscrição mediante depósito bancário em favor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA**, no seguinte estabelecimento bancário:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU AGÊNCIAS / LOTÉRICAS CREDENCIADAS		
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	OPERAÇÃO
0100	9-7	006

5. **NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS FEITOS EM TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO, CAIXA RÁPIDO, BANCO 24 HORAS OU SIMILARES.**

8. A inserção, pelo candidato, de declaração e informações falsas no formulário de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, poderá acarretar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no **art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, e conforme consta no **item XII deste Edital - Dos Recursos Administrativos**. Se o candidato for aprovado e classificado para uma das vagas e o ato perpetrado for descoberto após a homologação do concurso caberá a Administração Pública a instauração de processo Administrativo objetivando a anulação dos atos.
9. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante quando do seu preenchimento.

10. No ato da inscrição, o candidato receberá o **Manual do Candidato** (Edital, conteúdo programático, sugestão bibliográfica, cronograma do concurso e outros anexos), que estará disponível também para download no endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br).

**VII – DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

1. Será admitida também inscrição **via Internet**, através do endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), solicitada entre **9h** do dia **19/07/2011** até **23h59** do dia **18/08/2011**.
2. A inscrição solicitada via internet, mediante preenchimento do “Formulário de Requerimento de Inscrição” específico, somente será confirmada após o pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema.
3. Durante o período de inscrição, a segunda via do boleto bancário poderá ser obtida no endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), ficando indisponível a partir do primeiro dia útil após a data determinada para pagamento.
4. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **19/08/2011**, no horário de atendimento das agências bancárias. O candidato que optou em inscrever-se pela internet deverá receber em seu endereço eletrônico em, no máximo, **3 (três) dias úteis**, a confirmação efetiva de sua inscrição em nosso sistema.
5. A solicitação de inscrição via Internet cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida no subitem anterior não será aceita.
6. O candidato que se inscrever pela Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade e CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
7. O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via Internet estará disponível no endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br) após o

acatamento das inscrições (com pagamento do boleto bancário) ou na Sede do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

8. Para obter o comprovante de inscrição o candidato deverá informar o número do requerimento de inscrição e CPF.
9. A **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

**VIII – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O pagamento da importância relativa à taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque, sendo que, em caso de pagamento em cheque, a inscrição será automaticamente cancelada na hipótese de sua devolução.
3. Só o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.
4. A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos seguintes casos:
  - a) cancelamento do concurso;
  - b) alteração da data de realização das provas;
  - c) exclusão de algum cargo oferecido.
5. A devolução, nos casos enumerados acima, ocorrerá no prazo máximo de **60 (sessenta)** dias, a contar da data de requerimento do candidato.

6. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.
7. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
8. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, havendo coincidência quanto aos horários de provas, deverá optar por apenas um deles.
9. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo apontado no formulário/requerimento de inscrição.
10. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para o cargo, entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da posse o documento comprobatório de conclusão do curso, sem o qual não terá direito à investidura no cargo pleiteado, além de ser eliminado do presente concurso público.
11. A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve **1 (um)** acompanhante, que ficará em local determinado pela Coordenação do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos, não havendo compensação desse período no tempo de duração da prova.
12. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até **10 (dez) dias** antes da data de realização da prova, encaminhando através dos Correios, por meio de Sedex com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA** - Concurso Público – Edital nº 01/2011, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), endereçado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** ou enviando por e-mail para [contato@exameconsultores.com.br](mailto:contato@exameconsultores.com.br) ou entregando pessoalmente na Sede do

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO DE BOA ESPERANÇA.**

**IX – DAS PROVAS**

1. O Concurso Público constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha e Prática.
  - 1.1 A **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório, será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de 3 (três) horas.
    - 1.1.1 Cada questão da prova objetiva de múltipla escolha comporta apenas uma resposta correta dentre 04 (quatro) alternativas oferecidas (**A, B, C** ou **D**).
    - 1.1.2 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.
    - 1.1.3 O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha consta do **ANEXO V** deste Edital.
  - 1.2 A **Prova Prática**, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos inscritos nos cargos de **ENCANADOR E MOTORISTA**.
    - 1.2.1 A Prova Prática para o cargo de **ENCANADOR** constará de CONHECIMENTOS SOBRE FERRAMENTAS E MATERIAIS USADOS NOS SERVIÇOS DE ENCANADOR, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.
      - 1.2.1.1 A Prova Prática para o cargo de **ENCANADOR** será avaliada conforme critérios estabelecidos a seguir, sendo: Identificação de equipamentos, ferramentas e materiais usados nas instalações hidráulicas e sanitárias (20 pontos); identificação de medidas e diâmetros de tubos e conexões (10 pontos); uso de lixa e cola (10 pontos); instalação de hidrômetro e limitadores de consumo (40 pontos); Atenção e

segurança durante o trabalho e a produtividade (20 pontos).

1.2.1.2 A Prova Prática para o cargo de **ENCANADOR** valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.

1.2.1.3 Avaliar-se-á quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

1.2.1.4 Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

1.2.1.5 O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.

1.2.2 A Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA** constará de prática de direção no perímetro urbano e/ou rural, em caminhão pipa e de operação em uma retroescavadeira, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.

1.2.2.1 A Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA**, na direção, no perímetro urbano e/ou rural, em caminhão pipa, valerá 100 (cem) pontos e será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído), atribuindo-se o seguinte:

- uma falta eliminatória: reprovação;
- uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
- uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
- uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.

1.2.2.2 Constituem faltas no exame de direção:

**I. Faltas Eliminatórias:**

- desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- avançar sobre o meio fio;
- não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- usar a contramão de direção;
- não completar a realização de todas as etapas do exame;
- avançar a via preferencial;
- provocar acidente durante a realização do exame;
- exceder a velocidade indicada na via;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

**II. Faltas Graves:**

- desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- não usar devidamente o cinto de segurança;
- perder o controle da direção do veículo em movimento;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

**III. Faltas Médias:**

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

**IV. Faltas Leves:**

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

1.2.2.3 A Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA**, na operação em uma retroescavadeira valerá 100 (cem) pontos e será avaliada observando-se os seguintes critérios:

**I. Checagem da Máquina - Pré-uso:**

- a) Estrutura da Máquina – Lataria, Chassi, Pneus e Material Rodante;
- b) Vazamentos;
- c) Peças;
- d) Conchas, Borda Cortante, Dentes e Escarificadores;
- e) Faróis, Faroletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores.

**II. Checagem dos Níveis da Máquina:**

- a) Nível do Óleo do Motor;
- b) Nível do Óleo da Transmissão;
- c) Nível do Óleo do Hidráulico;
- d) Nível do Óleo de Freio;
- e) Nível da Água do Sistema de Arrefecimento.

**III. Identificação e Checagem do Painel de Instrumentos da Máquina:**

- a) Indicador da Temperatura da Água do Motor;
- b) Indicador da Pressão do Óleo do Motor;
- c) Indicador da Temperatura da Transmissão;
- d) Indicador de Pressão da Transmissão;
- e) Indicador da Carga da Bateria;
- f) Indicador do Nível de Combustível;
- g) Indicador da Pressão do Freio;
- h) Indicador da Temperatura do Óleo Hidráulico.

**IV. Checagem de Comandos:**

- a) Alavancas do Freio de Estacionamento;
- b) Alavancas do Comando Hidráulico da Concha;
- c) Alavanca do Comando de Reversão;

- d) Alavanca do Comando da Transmissão;
- e) Pedais de Freio / Neutralizador;
- f) Botão de Buzina.

**V. Procedimentos de Partida:**

- a) Transmissão em Neutro;
- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha Baixa no Solo;
- d) Acionamento da Chave de Partida;
- e) Aquecimento do Motor;
- f) Checagem do Pannel.

**VI. Teste de Operação:**

- a) Escavação;
- b) Carga;
- c) Transporte;
- d) Descarga;
- e) Retorno;
- f) Estacionamento.

**VII. Procedimento de Parada:**

- a) Transmissão em Neutro;
- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha no Solo;
- d) Arrefecimento do Motor.

1.2.2.4 Cada letra relacionada nos subitens de **I a VII** acima vale 2,5 (dois e meio) pontos, que serão distribuídos aos candidatos por cada tarefa correta realizada.

1.2.2.5 Avaliar-se-á quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

1.2.2.6 A pontuação do candidato na Prova Prática, será calculada pela **média aritmética simples**<sup>1</sup> dos pontos obtidos nas avaliações realizadas no caminhão pipa e na retroescavadeira. Será aprovado

<sup>1</sup> **Média aritmética simples** - É obtida dividindo-se a soma das avaliações pelo número delas. A média aritmética simples será determinada pela expressão:

$$\bar{x} = \frac{x_1 + x_2 + \dots + x_n}{n} = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n x_i$$

Ex. Um candidato tirou, respectivamente, as notas **60** e **70** em cada avaliação. A sua *média* será  $(60 + 70) / 2 = 65$ .

o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.

1.2.2.7 Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

1.2.2.8 O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.

1.2.2.9 Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA**, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no **ANEXO I** deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

**X – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no Município de Boa Esperança, no dia **18/09/2011**, às **8h**. A relação de candidatos inscritos, o local e a confirmação de data e horário de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, serão divulgados até o dia **12/09/2011**, nos termos do **item XV-1 deste Edital – Das Disposições Gerais**.

2. Os portões de acesso aos locais de aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas.

3. A Prova Prática, aplicada somente aos candidatos inscritos nos cargos de **ENCANADOR** e **MOTORISTA** será realizada no Município de Boa Esperança, no dia **18/09/2011**, às **13h**. O local e a confirmação de data e horário de realização da Prova Prática, serão divulgados até o dia **12/09/2011**, nos termos do **item XV-1 deste Edital – Das Disposições Gerais**.

4. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, munido do comprovante de inscrição, cédula oficial de identidade (ou boletim de ocorrência feito pela autoridade policial) ou outro documento equivalente, original ou cópia autenticada, (com foto e assinatura), não



- sendo aceitos protocolos ou declarações, e caneta esferográfica azul ou preta.
5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).
  6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
  7. Os documentos deverão estar em perfeita condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.
  8. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.
  9. O candidato que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do concurso.
  10. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
  11. Após instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.
  12. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão no Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
  13. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.
  14. O horário de início das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no presente Edital.
  15. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação.
  16. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.
  17. Não haverá guarda-volumes para objetos, documentos, equipamentos eletrônicos ou similares, não possuindo o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA** ou a **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** qualquer responsabilidade sobre os mesmos, por eventual extravio, perda, furto, dentre outros. Os itens perdidos durante a realização das provas escritas, que porventura venham a ser encontrados pela **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** serão guardados pelo prazo de **30 (trinta) dias**, quando, então, serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.
  18. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
  19. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
  20. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que

contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

21. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.
22. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos.
23. Serão mantidos, no mínimo, 03 (três) candidatos dentro de sala, até que o último termine a prova.
24. **O CANDIDATO, AO TERMINAR A PROVA, ENTREGARÁ AO FISCAL SOMENTE A SUA FOLHA DE RESPOSTAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA.**
25. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.
26. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público no estabelecimento de aplicação das provas, exceto quando for acompanhante de candidata lactante, conforme previsto no presente edital.
27. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
  - a) Se apresentar após o horário estabelecido;
  - b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
  - c) Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
  - d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
  - e) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de aparelhos eletrônicos, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou

similares, BIP, telefone celular, pager, walkman, máquina fotográfica, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;

- f) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
- g) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da Comissão Especial de Concurso Público, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
- h) Não devolver a folha de respostas recebida.

**XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

1. A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas provas Objetiva de Múltipla Escolha e Prática (com indicação de pontos em cada prova), contemplando todos os candidatos envolvidos, aprovados e reprovados (**SENDO QUE OS CANDIDATOS QUE NO ATO DA INSCRIÇÃO SE DECLARAREM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, SE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, TERÃO SEUS NOMES PUBLICADOS NA LISTA GERAL DOS APROVADOS E EM LISTA À PARTE**).
2. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de necessidades especiais, terá preferência, após a observância do disposto no **parágrafo único do artigo 27 da lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso)**, sucessivamente, o candidato que:
  - a) Obtiver o maior número de pontos na Prova Prática, se houver;
  - b) Obtiver o maior número de pontos na Prova Específica;
  - c) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Informática, se houver;
  - d) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais, se houver;

- e) Obter o maior número de pontos na prova de Português;
- f) Tiver maior idade.

**XII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

1. Caberão recursos, à Comissão Especial de Concurso Público, em única e última instância, desde que interposto no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação no endereço eletrônico da empresa organizadora - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA** e em seu endereço eletrônico – [www.saae.boaesperanca.mg.gov.br](http://www.saae.boaesperanca.mg.gov.br), podendo assim o candidato valer-se da consulta, contra os seguintes eventos:
  - a) indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
  - b) inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
  - c) local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
  - d) questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
  - e) gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
  - f) realização da Prova Prática;
  - g) resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
  - h) qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital) diretamente na Sede do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA**

**ESPERANÇA**, no horário de expediente, ou encaminhado através dos Correios, por meio de Sedex com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA – Concurso Público – Edital nº 01/2011, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**.

3. A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.
4. Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do **ANEXO III** deste Edital).
5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.
6. Os recursos interpostos serão decididos em única instância.
7. Não serão aceitos recursos interpostos por via fax, internet ou correio eletrônico.
8. O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA**, através da Comissão Especial de Concurso Público, enviará os recursos protocolados pelos candidatos à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**.
9. Os recursos interpostos serão respondidos pela **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** e respectivo parecer será divulgado nos termos do **item XV-1 deste Edital – Das Disposições Gerais** em, no máximo, até a data do evento subsequente constante do cronograma de concurso.

**XIII – DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL**

1. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal “Minas Gerais”).

2. A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no **item XII deste Edital - Dos Recursos Administrativos**.

**XIV – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso **VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público.
2. O candidato portador de deficiência deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador
3. Ficam assegurados **5% (cinco por cento)** das vagas existentes<sup>2</sup> no quadro de provimento efetivo do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA** para cada cargo aos portadores de deficiência, nos termos do **Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais da Autarquia Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança - SAAE**, instituído pela **Lei nº 3.481, de 25/01/2010** (art. 14, §§ 1º e 2º).
4. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, **5% (cinco por cento)** delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiência, devidamente aprovados.
5. O candidato que quiser concorrer como portador de deficiência, deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a necessidade especial da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, **COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID**, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo ficará retido e será anexado ao formulário de inscrição.

6. Em caso de inscrição via internet, o candidato deverá entregar o Laudo Médico na Sede do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA**, até o dia **19/08/2011**, no horário de expediente, dentro de um envelope devidamente identificado (nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado); ou encaminhar, via postal, endereçado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, postado, impreterivelmente, até o dia **19/08/2011**, através dos Correios, por meio de Sedex com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado).
7. O Laudo Médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.
8. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.
9. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
10. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até **10 (dez) dias** antes da data de realização da prova, encaminhando através dos Correios, por meio de Sedex com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA** - Concurso Público – Edital nº 01/2011, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), endereçado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** ou enviando por e-mail para [contato@exameconsultores.com.br](mailto:contato@exameconsultores.com.br) ou entregando pessoalmente na Sede do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA**.
11. Se necessário, requerer tempo adicional para a realização das provas, apresentando

<sup>2</sup> **Vagas existentes:** de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais da Autarquia Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança - SAAE.

justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

12. O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.
13. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no **art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999**.
14. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
15. O candidato portador de deficiência, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo. Caso a decisão não o qualifique para o exercício do cargo, é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no **art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, podendo interpor recurso administrativo, em única e última instância administrativa, ao Senhor **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA**, no prazo de **10 (dez) dias** contados da data de sua intimação, da decisão que o desqualificou.
16. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão revertidas aos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.
17. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

**XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O ato inaugural do presente Concurso Público e o ato de homologação do resultado final serão publicados no quadro de avisos do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA**, em seu endereço eletrônico – [www.saae.boaesperanca.mg.gov.br](http://www.saae.boaesperanca.mg.gov.br), no endereço eletrônico da empresa organizadora - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br) e em mídia impressa (*Diário Oficial do Estado – “Jornal Minas Gerais”* e Jornal de grande circulação da região/município “*Estado de Minas*”). Os demais atos do Concurso Público serão publicados no quadro de avisos do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA**, em seu endereço eletrônico – [www.saae.boaesperanca.mg.gov.br](http://www.saae.boaesperanca.mg.gov.br) e no endereço eletrônico da empresa organizadora - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br).
2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste edital.
3. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.
4. O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA** e a **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
5. O candidato deverá manter junto à entidade em que prestou o concurso público, durante o seu prazo de validade, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações (realizadas através de envio de carta com aviso de recebimento no endereço indicado pelo candidato), não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.
6. **A APROVAÇÃO NO CONCURSO FICA CONDICIONADA À OBSERVÂNCIA DAS**

**DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, DA RIGOROSA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO E LIMITES DE VAGAS EXISTENTES OU QUE VIEREM A VAGAR OU FOREM CRIADAS POSTERIORMENTE, SENDO QUE TODAS AS VAGAS OFERECIDAS SERÃO OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DO CERTAME (OU SEJA, O CANDIDATO TEM O DIREITO DE SER NOMEADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS).**

7. O candidato aprovado no presente concurso público, devidamente convocado, deverá tomar posse no prazo de **10 (dez)** dias úteis contados da data da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, mediante solicitação fundamentada do interessado e despacho da autoridade competente. A convocação para posse será enviada para o endereço indicado pelo candidato no ato da inscrição, através dos Correios, por meio de Sedex com AR.
  8. Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.
  9. No ato da posse no cargo o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
    - a) fotocópia de comprovante de residência;
    - b) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
    - c) fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional e CPF;
    - d) fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
    - e) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente credenciada pelo **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA**;
    - f) 2 fotografias 3x4 recentes;
  - g) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou de certidão de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, no endereço eletrônico [http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/certidoes.html](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/certidoes.html) ou em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral, sendo que sua validação (confirmação de autenticidade) poderá ser feita pela o órgão ou pelo **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA**.
  - h) fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
  - i) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
  - j) declaração de que não infringe o **art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;
  - k) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), bem como da experiência exigida para o cargo, se for o caso.
10. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público.
  11. Integra também o presente Edital o Cronograma do Concurso, constante do **ANEXO VI**.
  12. A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a **Resolução**

nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).

13. Caberá ao **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA** a homologação do resultado final, que deverá ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.

Boa Esperança/MG, 12 de maio de 2011.

**VÂNIO TADEU DE FIGUEIREDO**

Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto de Boa Esperança

## ANEXO I

CARGOS, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL,  
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS

Cargos		Vencimento (R\$)	Nº de Vagas <sup>3</sup>		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo)	Carga Horária Semanal	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas									
Código	Especificação		Port. Defic.	Demais Candidatos				Tipos	Nº de questões	Pontos							
1	BIOQUÍMICO	2.313,62	-	01	Superior - Registro profissional no órgão de classe	30h	115,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C.Gerais<sup>4</sup></li> <li>▪ Específica</li> </ul>	10	20	10	20	10	50			
2	ENCANADOR	609,10	-	03	Elementar (Até o 5º ano incompleto do Ensino Fundamental - antiga 4ª série primária)	44h	30,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C.Gerais</li> <li>▪ Específica</li> <li>▪ Prática</li> </ul>	10	20	10	20	10	10	50	-	100
3	FISCAL	566,36	01	-	Fundamental (Ensino Fundamental Completo)	30h	28,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ Informática</li> <li>▪ Específica</li> </ul>	10	20	10	20	10	20	10	40	
4	MOTORISTA	644,10	-	02	Fundamental (Ensino Fundamental Completo) e ser portador da Carteira de Habilitação para Motorista, expedida pelo DETRAN, Classe D. Experiência comprovada em serviços inerentes ao cargo	44h	32,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C.Gerais</li> <li>▪ Específica</li> <li>▪ Prática</li> </ul>	10	20	10	20	10	10	50	-	100
5	OPERADOR DE ETA	644,10	-	02	Secundário (Ensino Médio Completo)	44h <sup>5</sup>	32,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ Informática</li> <li>▪ Específica</li> </ul>	10	20	10	20	10	20	10	40	
6	OPERADOR DE ETE	644,10	-	08	Secundário (Ensino Médio Completo)												
7	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1.102,80	01	-	Curso de Técnico em Contabilidade, com diploma devidamente registrado no CRC da região. Experiência Contábil comprovada.	30h	55,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ M.Financeira<sup>6</sup></li> <li>▪ Informática</li> <li>▪ Específica</li> </ul>	10	20	10	20	10	20	10	40	
8	VIGIA	561,02	-	02	Fundamental (Ensino Fundamental Completo)	44h	28,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C.Gerais</li> <li>▪ Específica</li> </ul>	10	20	10	20	10	10	10	50	
<b>Nº TOTAL DE VAGAS</b>			<b>02</b>	<b>18</b>								<b>20</b>					

<sup>3</sup> **Nº de Vagas:** Port. Defic. (Portadores de Deficiência) + Demais Candidatos = **Nº Total de Vagas.**

<sup>4</sup> **C.Gerais:** Conhecimentos Gerais

<sup>5</sup> Os Operadores de ETA e Operadores de ETE poderão trabalhar em turnos de 08 (oito) horas ou de 12 (dozes) horas, de acordo com Escala de Revezamento, a ser expedida mensalmente e autorizada pelo Diretor Superintendente do SAAE, de acordo com o art. 19, parágrafo único do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais da Autarquia Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança - SAAE, instituído pela Lei nº 3.481, de 25/01/2010

<sup>6</sup> **M. Financeira:** Matemática Financeira



## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **BIOQUÍMICO - Descrição Sumária:** Coordenação, supervisão, revisão, orientação e execução dos serviços especializados de laboratório em estação de água e estação de tratamento de esgoto sanitário. **Descrição Detalhada:** Coordenar, supervisionar, revisar, orientar e executar todos os serviços especializados de laboratório, em estação de tratamento de água e estação de tratamento de esgoto sanitário; Orientar os Operadores de ETA e de ETE, visando sempre à melhoria do serviço e da eficiência das instalações; Orientar os auxiliares e apresentar sugestões para um melhor desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo; Elaborar pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas; Participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos; Prestar assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem de área específica; Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Executar, propor outras atividades que contribuam para a eficiência de seu trabalho. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, aparelhos, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Podem ser solicitadas outras atribuições vinculadas ao exercício do cargo, contempladas no edital de regulamentação do concurso público. Executar outras tarefas correlatas.
- **ENCANADOR - Descrição Sumária:** Executar tarefas de redes de água e esgoto. Instalar e consertar encanamentos, fazer ligações de água esgoto. **Descrição Detalhada:** Efetuar manutenção do sistema de esgoto no atendimento de falhas, desentupimento de redes, reparação de peças danificadas, caixas d'água e casas de bombas; Executar tarefas de redes de água e esgoto; Executar e reparar ramais domiciliares; Instalar e consertar encanamentos, redes de água e esgoto, fazer ligações de água e esgoto; Executar inspeção no emissário, redes, poços de visita, entre outros; Soldar, unir, abrir roscas em canos, sifões e caixas automáticas; Executar manutenção de equipamentos de dosador de cloro; Realizar carga e descarga de produtos; Executar manutenção da casa de bombeamento de esgoto e das tampas de PV; Realizar limpeza, tais como de ramais, poço de esgoto, caixas de areia do emissário caminhão de esgoto e da fossa urbana e rural; Operar ferramentas elétricas e martelo; Operação e acompanhamento de máquinas; Efetuar mudança de padrão e ligação de água; Executar serviços de ferragem, carpintaria, construção e eletricidade, quando necessários; Construir elevados de água bem como realizar serviço de reparo a redes e ramais de água e esgoto; Executar assentamento de tubos, manilhas e conexões; Utilizar equipamentos de segurança; Executar outras atividades correlatas ao cargo.
- **FISCAL - Descrição Sumária:** Tarefas de natureza técnica e administrativa, envolvendo a verificação do cumprimento do regulamento de serviços do SAAE, por parte do usuário. **Descrição Detalhada:** Realizar e registrar os consumos de água (leituras de hidrômetro) e efetuar entrega de contas; Leitura de hidrômetro e extração da conta simultânea para entrega ao usuário; Realizar vistoria prévia para ligação de água e esgoto; Verificar anormalidade no consumo de usuário, quando identificadas ou quando solicitadas; Fazer lançamento de rotinas e seqüências das ligações novas; Aplicar multa, quando identificadas irregularidades no cumprimento do regulamento; Levar ao conhecimento superior qualquer anormalidade, tais como vazamentos, hidrômetros danificados, ligações irregulares, entupimentos etc; Inspeccionar as instalações hidro-sanitárias dos usuários, visando a correta utilização dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE; Utilizar equipamentos de segurança; Operar máquinas calculadoras, equipamentos, computadores, impressoras e demais utensílios necessários para a execução do serviço; Levar ao conhecimento da chefia imediata qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto; Executar outras atividades correlatas ao cargo.

- **MOTORISTA - Descrição Sumária:** Dirigir veículos automotores, transportando pessoas, materiais e/ou equipamentos, zelando pela manutenção e bom estado do veículo, operar e dirigir máquinas pesadas, obedecendo às leis do Código Nacional de Trânsito. **Descrição Detalhada:** Dirigir automóveis e caminhões e outros veículos de serviço; Transportar passageiros e cargas; Auxiliar nos desentupimentos e limpezas dos poços de visita e limpeza, quando operando o caminhão de esgoto; Conduzir hidrojateador para lavagem de redes de esgoto e ruas; Dirigir e operar máquinas pesadas; Dirigir e operar máquinas próprias para o serviço de terraplanagem, limpeza, pavimentação, reparos nas redes de água e esgoto. Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de pá mecânica ou caçambas para escavar e mover terras, pedras, areias, cascalhos e outros materiais; Zelar pela conservação dos veículos e máquinas e realizar, periodicamente, manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais, a fim de mantê-los em condições adequadas de uso; Adotar medidas de segurança necessárias para o bom funcionamento do veículo, verificando as condições de extintores, pneus de estepe, triângulo de sinalizações, sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas, indicadores de direção etc; Promover o abastecimento de combustível, de acordo com regras da Autarquia; Comunicar ao chefe imediato qualquer defeito verificado no funcionamento do veículo; Comunicar ao superior imediato qualquer defeito verificado no funcionamento do veículo ou máquina; Utilizar equipamentos de segurança, Executar outras atividades correlatas ao cargo.
- **OPERADOR DE ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - Descrição Sumária:** Operar estação de tratamento de água e reabastecimento dos reservatórios de água tratada. **Descrição Detalhada:** Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água; Preparar soluções e dosadores de produtos químicos; Realizar as análises físico-químicas; Fazer limpeza na ETA e proceder à lavagem das unidades de filtração; Preencher os relatórios diários da ETA; Monitorar de níveis dos reservatórios e acionamento de bombas pelo computador; Utilizar equipamentos de segurança; Executar outras atividades correlatas ao cargo.
- **OPERADOR DE ETE – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - Descrição Sumária:** Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto. **Descrição Detalhada:** Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto; Preparar soluções e dosagens de produtos químicos e realizar as análises físico-químicas e bioquímicas; Controlar o nível de lodo e sobrenadantes dos reatores ou unidades da ETE e remover elementos que interfiram no processo de tratamento; Realizar limpeza nas instalações do laboratório, unidades de gradeamento, caixas de areia da ETE bem como nos aparelhos, equipamentos e vidrarias; Proceder à lavagem de filtração da ETE; Realizar tarefas que permitam a segurança contra riscos de acidentes, no local de trabalho; Informar o chefe imediato sobre as anormalidades ocorridas durante o turno de trabalho; Preencher os relatórios diários assim como digitar lançar dados relativos a controles da ETE em microcomputador; Utilizar equipamentos de segurança; Podem ser solicitadas outras atribuições vinculadas ao exercício do cargo, contempladas no edital de regulamentação do concurso publico. Executar outras atividades correlatas ao cargo.
- **TÉCNICO DE CONTABILIDADE - Descrição Sumária:** Realizar tarefas inerentes à contabilidade pública. Exercer funções contábeis de razoável complexidade, responsabilizando-se pelos serviços contábeis. **Descrição Detalhada:** Organizar, conferir e examinar os documentos para escrituração contábil; Realizar a escrituração sintética e analítica dos fatos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial; Processar as Notas de Empenho da despesa, bem como anular empenhos, quando solicitado ou julgar conveniente; Realizar o controle das dotações orçamentárias e, quando necessário, providenciar a Abertura de Crédito Adicional; Aprovar os Pedidos de Bens e Serviços de acordo com a existência de Recursos Orçamentários; Elaborar boletins diários da contabilidade; Elaborar, quando solicitado, Proposta de Concessão de Diárias (PCD) e Proposta de Concessão de Suprimento (PCSF) atentando para providenciar a anulação do saldo não utilizado, bem como elaboração da Comprovação da Aplicação do Suprimento de Fundos (CASF); Fazer os sub-empenhos necessários para pagamento das despesas provenientes de empenhos estimativos e globais, de acordo com a ordem cronológica dos

pagamentos agendados na tesouraria; Conferir os lançamentos efetuados diariamente, realizar o fechamento mensal e elaborar os balancetes mensais a serem assinados pelo diretor superintendente do SAAE e pelo controlador interno; Enviar mensalmente uma cópia dos balancetes à Prefeitura; Providenciar o arquivamento dos comprovantes de Receita e Despesa, bem como dos balancetes mensais, que ficam a disposição na seção de contabilidade da autarquia; Elaborar, semestralmente, a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e enviar à Receita Federal; Elaborar, anualmente, os Relatórios das Metas Bimestrais de Receita e o Cronograma de Desembolso Mensal; Elaborar, anualmente, os Anexos de Riscos e Metas Fiscais; Elaborar o **Plano Plurianual (PPA)**; Participar da preparação e elaboração do orçamento anual segundo diretrizes da **Lei Orçamentária Anual (LOA)**; Elaborar e assinar, juntamente com o diretor superintendente do SAAE e o controlador interno, os Balanços anuais; Providenciar o arquivamento dos documentos, ficando a disposição da inspeção do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Elaborar a Prestação de Contas SIACE-PCA e envio para o TCE-MG; Executar outras atividades correlatas ao cargo.

- **VIGIA - Descrição Sumária:** Executar atividades no campo da segurança nas dependências da Autarquia, realizando trabalhos de vigilante diurno e noturno. **Descrição Detalhada:** Executar serviços de vigilância e zeladoria em prédios e logradouros da Autarquia; Zelar pela segurança das pessoas, do patrimônio; Recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; Fornecer assistência e apoio ao cumprimento da legislação municipal, defesa civil e segurança urbana; Controlar a entrada e a saída de veículos e pessoas nos prédios da Autarquia; Fazer rondas no interior dos prédios e nas adjacências, com o intuito de coibir atos ilícitos, para evitar incêndios, evitar entradas de pessoas estranhas e qualquer anormalidade, comunicando ocorrências às autoridades competentes; Registrar sua passagem pelos postos de controle, acionando relógio o equipamento de ponto, para comprovar a regularidade da ronda; Executar trabalhos em parceria com a Guarda Municipal; Utilizar equipamentos de segurança; Executar outras atividades correlatas ao cargo.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2011

Organização:



## ANEXO III

### MODELOS DE PROCURAÇÃO E FORMULÁRIO PARA RECURSO

#### PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, nomeio e constituo como meu bastante procurador, para os fins de promover a minha inscrição no cargo de \_\_\_\_\_ do Concurso Público do \_\_\_\_\_, Edital nº 01/2011, o Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, com os poderes específicos para, em meu nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas do contidas no referido edital.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Especial de Concurso Público do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA  
Concurso Público – Edital nº 01/2011

<b>Candidato</b>	
<b>Nº de Inscrição</b>	
<b>Cargo</b>	

Marque abaixo o tipo de recurso:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Edital  | <input type="checkbox"/> Indeferimento do pedido de isenção da Taxa de inscrição |
| <input type="checkbox"/> Inscrições (erro na grafia do nome)   | <input type="checkbox"/> Inscrições (omissão do nome)                            |
| <input type="checkbox"/> Inscrições (Erro no nº de inscrição)  | <input type="checkbox"/> Inscrições (erro no nº da identidade)                   |
| <input type="checkbox"/> Inscrições (erro na nomenclatura do cargo)  | <input type="checkbox"/> Inscrições (indeferimento de inscrição)                 |
| <input type="checkbox"/> Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou data; erro na data e/ou horário) |  |
| <input type="checkbox"/> Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada)               |  |
| <input type="checkbox"/> Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material)       |  |
| <input type="checkbox"/> Realização da Prova Prática, se houver  |  |
| <input type="checkbox"/> Resultado (erro na pontuação e/ou classificação)  |  |
| <input type="checkbox"/> Qualquer outra decisão proferida no certame. Especificar _____                            |  |

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:


Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2011

Organização:



## ANEXO IV

### FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Exame Auditores & Consultores Ltda

Concurso Público do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA – Edital nº 01/2011

#### **IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

<b>Nome:</b>		
<b>Cargo Pretendido:</b>	<b>Código:</b>	
<b>Endereço:</b>	<b>Nº:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>	
<b>E-mail:</b>		
<b>Telefone Res.:</b>	<b>Telefone Com.:</b>	<b>Telefone Cel.:</b>
<b>Identidade:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Data Nascimento:</b>
<b>Escolaridade:</b>		

O candidato acima qualificado vem requerer isenção de pagamento da Taxa de Inscrição e declara, sob as penas da lei, que **NÃO POSSUI RECURSOS SUFICIENTES, EM RAZÃO DE LIMITAÇÕES DE ORDEM FINANCEIRA, PARA ARCAR COM O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SEM QUE COMPROMETA O SUSTENTO PRÓPRIO E DE SUA FAMÍLIA.**

Na oportunidade, junta-se os seguintes documentos, sendo:

- ( ) “Requerimento de Inscrição” e/ou “boleto bancário” – somente para os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição realizados Pela internet;
- ( ) Fotocópia do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com o respectivo número de identificação Social – **NIS**<sup>7</sup>;
- ( ) Fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal;
- ( ) Fotocópia legível (frente/verso) do CPF;
- ( ) Fotocópia do comprovante de residência oficial (fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo) do último mês, que prove mesmo domicílio;
- ( ) Fotocópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência social (CTPS), devidamente atualizada (página que contenha a foto; página que corresponda à qualificação civil; página que conste a anotação do último contrato de trabalho com a correspondente data de saída e da primeira página subsequente em branco) ou outro documento que comprove a hipossuficiência do candidato.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Protocolo:**

**Para uso exclusivo da empresa organizadora:**

PEDIDO DEFERIDO

PEDIDO INDEFERIDO

<sup>7</sup> A veracidade das informações prestadas pelo candidato, poderá ser consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2011

Organização:



## ANEXO V

PROGRAMA DE PROVA PARA AS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

### CARGOS (Elementar)

ENCANADOR.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**PORTUGUÊS:** Leitura, compreensão, interpretação, gênero, objetivo e meio de circulação de textos diversos (dentre outros, receitas, charges, bilhetes, notícias, tirinhas, cartuns, anúncios, provérbios, contos...); Encontros vocálicos e consonantais; Divisão silábica; Sílabas tônicas; Classes de palavras (artigo, substantivos, pronome, preposição, verbo, advérbio...) e suas flexões, classificações e emprego; Tipos de frases; Pontuação; Alfabeto; Novo acordo ortográfico. **Sugestão Bibliográfica:** FARACO & MOURA. *Gramática Nova*. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática-Teoria e exercícios*. PASCHOALIN & SPADOTO. *Gramática-Teoria e Exercícios. Livros Didáticos de Língua Portuguesa para 1º ao 5º ano. Dicionário Michaelis*. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos (noção, igualdade desigualdade, tipos, pertence e não pertence, subconjuntos, união e interseção). Números naturais. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Sistema de numeração decimal. Sistema monetário brasileiro. Sentenças matemáticas. Frações. Números decimais. Porcentagem. Problemas. Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo. **Sugestão Bibliográfica:** GIOVANNI, José Ruy. *A Conquista da Matemática*. Método experimental. SP. FTD. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha; DUARTE, Ana Lúcia Amaral. *Matemática Orientada*. Bhte. Ed. Vigília. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Política e Economia nacionais. Sociedade e costumes nacionais (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia nacionais. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental). Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet (entre outros, [globo.com](http://globo.com), [abril.com.br](http://abril.com.br), [inovacaotecnologica.com.br](http://inovacaotecnologica.com.br), [portal.mec.gov.br](http://portal.mec.gov.br), [portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm), [g1.globo.com](http://g1.globo.com), [folha.uol.com.br](http://folha.uol.com.br), [oglobo.globo.com](http://oglobo.globo.com), [cultura.gov.br/site](http://cultura.gov.br/site), [cinema.uol.com.br](http://cinema.uol.com.br), [suapesquisa.com](http://suapesquisa.com), [brasilecola.com](http://brasilecola.com), [historiadaarte.com.br](http://historiadaarte.com.br)). Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**ESPECÍFICA:** Reparos em redes de distribuição de água e coletoras de esgotos; Instalação de redes de água e de esgotos; Instalação de padrões de medição de água; Conhecimento de tubos e conexões e dos diversos tipos de materiais de que são fabricados; Conhecimento dos diversos tipos de hidrômetros; Noções de Segurança do Trabalho. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas ou livros técnicos / específicos da área.

### CARGOS (Fundamental)

FISCAL; MOTORISTA; VIGIA.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**PORTUGUÊS PARA FISCAL, MOTORISTA E VIGIA:** Leitura, compreensão, interpretação, gênero, objetivo e meio de circulação de textos diversos (dentre outros, bulas, provérbios, charges, receitas médicas e culinárias, notícias, tirinhas, cartuns, anúncios, reportagens, contos, fábulas...); Pontuação; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais; Divisão silábica; Sílabas tônicas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Classes de palavras (artigo, substantivo, adjetivo, advérbio, verbo, pronome, preposição...) suas flexões, classificações e emprego. Frase, oração e período: termos principais da oração (classificações). Novo acordo ortográfico. **Sugestão Bibliográfica:** FARACO & MOURA. *Gramática Nova*. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática-Teoria e exercícios*. PASCHOALIN & SPADOTO. *Gramática-Teoria e Exercícios*. TERRA,

Ernani. *Curso Prático de Gramática*. ANDRÉ, Hildebrando A. de. *Gramática ilustrada. Livros Didáticos de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental. Dicionário Michaelis*. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA PARA FISCAL, MOTORISTA E VIGIA:** Sistema de medida. Sistemas de numeração. Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo. Matemática comercial: Razões e proporções; Grandezas diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Juros Simples. Problemas com números naturais. Divisibilidade. Potenciação (propriedades). Números negativos (soma, divisão, multiplicação, subtração). Equação e Inequação. Números inteiros. Médias (média aritmética e ponderada). Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Raiz. Fração (classificação, simplificação, operação). Conjunto de números naturais. **Sugestão Bibliográfica:** BONGIOVANNI, VISSOTO E LAUREANO, 5ª a 8ª série. *Matemática Vida*. Ed. Ática. IEZZI, Gelson. *Matemática 5ª a 8ª série*. Dolce Oswaldo, Machado Antônio - SP. Atual. GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedito, JÚNIOR, José Ruy Giovanni. *A Conquista da Matemática – Teoria e Aplicação 5ª a 8ª série*. Edição renovada. Editora FTD. SP. IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, *Matemática 5ª a 8ª série*. Editora Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA MOTORISTA E VIGIA:** Política e Economia mundiais. Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia mundiais. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental). Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet (entre outros, [globo.com](http://globo.com), [abril.com.br](http://abril.com.br), [inovacaotecnologica.com.br](http://inovacaotecnologica.com.br), [portal.mec.gov.br](http://portal.mec.gov.br), [portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm), [g1.globo.com](http://g1.globo.com), [folha.uol.com.br](http://folha.uol.com.br), [oglobo.globo.com](http://oglobo.globo.com), [cultura.gov.br/site](http://cultura.gov.br/site), [cinema.uol.com.br](http://cinema.uol.com.br), [suapesquisa.com](http://suapesquisa.com), [brasilescola.com](http://brasilescola.com), [historiadaarte.com.br](http://historiadaarte.com.br)). Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**INFORMÁTICA PARA FISCAL:** 1. Conceitos de Internet/Intranet. 2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de proteção e segurança. 3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). 3.2 Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). **Sugestão Bibliográfica:** Mink, Carlos - Microsoft Office 2000 - Editora Makron Books Ltda. Norton, Peter - Introdução À Informática, Editora Makron Books. Souza Neto, João - Redes de Computadores, Um Guia Prático - Editora Msd. Microsoft Corporation. Guia Microsoft Windows 98. Microsoft Corporation. Guia Microsoft Office 2000. Torres, Gabriel. Hardware Curso Completo. Editora Axcel Books. PERSON, Ron. Usando Word for Windows 95. QUE – Editora Campus. SÉRIE Prático e Comercial Fácil – Windows 98, Office 2000, Word 2000 e Excel 2000. Makron Books, 2000. Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows 2000. Ajuda on-line do Microsoft Office 2000. Ajuda on-line do Microsoft EXCEL 2000. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA FISCAL:** Diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico; Regulamento de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Coleta, Tratamento e Disposição Final de Esgotos Sanitários prestados pela autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Boa Esperança. **Sugestão Bibliográfica:** Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto Municipal nº 1.865, de 31 de maio de 2010, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.885, de 23 de agosto de 2010.

**ESPECÍFICA PARA MOTORISTA:** Primeiros socorros; Instrumentos e ferramentas; Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos e máquina pesada (Retroescavadeira); Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos e máquina pesada (Retroescavadeira); Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc; Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Lubrificação e conservação do veículo; Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar; Resoluções do CONTRAN. **Sugestão Bibliográfica:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97 e Anexos). ALMEIDA, F. Amaury. *Manutenção de Automóveis*. Última edição. CHOLLET, H. *Motor e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. CHOLLET, H. *Veículos e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. *Programa de Manutenção Preventiva – PMP* –



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2011

Organização:



SOTREQ/CATERPILLAR. *Código Brasileiro de Trânsito*. PAZ, M. Arias. *Manual do Automóvel*. Última edição. SENAI – RJ GEP. DIEAD. *Direção Defensiva*. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. 2000. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA VIGIA:** Regras de segurança privada; boas maneiras; comportamento no ambiente de trabalho; noções básicas de vigilância; noções básicas de atendimento ao público; questões Situacionais baseadas nas atividades a serem desenvolvidas no cargo; noções de ética e cidadania. **Sugestão Bibliográfica:** Manual do Vigilante disponível no site da Polícia Federal – <http://www.dpf.gov.br/servicos/seguranca-privada/legislacao-normas-e-orientacoes>; Outras publicações que abrangem o programa proposto.

## CARGOS (Secundário)

**OPERADOR DE ETA; OPERADOR DE ETE; TÉCNICO EM CONTABILIDADE.**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**PORTUGUÊS PARA OPERADOR DE ETA, OPERADOR DE ETE E TÉCNICO EM CONTABILIDADE:** Leitura, compreensão e interpretação de textos diversos; Classes de palavras (flexões, classificações e emprego); Pontuação (classificação e emprego); Frase (classificações); Período (termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração); Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações); Orações reduzidas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Denotação e conotação; Figuras de linguagem; Vícios de linguagem. **Sugestão Bibliográfica:** Gramática de Hoje de Ernani Terra e José de Nicola. Nova Gramática do Português Contemporâneo de Celso Cunha. Curso Prático de Gramática de Ernani Terra. Gramática Ilustrada de Hidelbrando A. de André. Curso Prático de Português de Luís Agostinho Cadore. Livros didáticos de Língua Portuguesa e Literatura (teoria) para o Ensino Médio e/ou Superior. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA PARA OPERADOR DE ETA E OPERADOR DE ETE:** 1) Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. 2) Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. 3) Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. 4) Frações e números decimais: Operações com números decimais. 5) Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). 6) Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. 7) Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. 8) Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta. 9) Porcentagem, juros simples e montante. 10) Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. 11) Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. 12) Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. 13) Análise Combinatória Simples. 14) Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes. **Sugestão Bibliográfica:** DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. *Matemática pensar e descobrir*. novo - 5ª a 8ª séries. Editora FTD. GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio*. Volumes 1 e 2. Editora Scipione. IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. *Matemática e realidade*. Atual Editora. SCIPIONE, Di Pierro Netto. *Pensar matemática: para o ensino fundamental*. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA FINANCEIRA PARA TÉCNICO EM CONTABILIDADE:** Conceitos e introdução à Matemática Financeira. Juros Simples e Juros Compostos. Aplicação da Taxa Efetiva. Equivalência da capitalização composta. Fluxo de Caixa. Rendas. Taxa Equivalente. Amortizações. (tabela Price). Investimentos. Noções de Valor presente e valor futuro. **Sugestão Bibliográfica:** FACCHINI, W. *Matemática*. Volume Único. Saraiva. Moita,





# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2011

Organização:



Cecilia Menon. *Matemática Financeira*. Editora Atlas. ARAÚJO, Carlos Renato. *Matemática Financeira*. São Paulo: Atlas. FRANCISCO, W. de. *Matemática Financeira*. São Paulo: Atlas. KUHNN, Osmar Leonardo e BAVER, Udibert Reinoldo. *Matemática Financeira Aplicada à Análise de Investimentos*. São Paulo: Atlas. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**INFORMÁTICA PARA OPERADOR DE ETA, OPERADOR DE ETE E TÉCNICO EM CONTABILIDADE:** 1. Conceitos de Internet/Intranet. 2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de proteção e segurança. 3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). 3.2 Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). **Sugestão Bibliográfica:** Mink, Carlos - Microsoft Office 2000 - Editora Makron Books Ltda. Norton, Peter - Introdução À Informática, Editora Makron Books. Souza Neto, João - Redes de Computadores, Um Guia Prático - Editora Msd. Microsoft Corporation. Guia Microsoft Windows 98. Microsoft Corporation. Guia Microsoft Office 2000. Torres, Gabriel. Hardware Curso Completo. Editora Axcel Books. PERSON, Ron. Usando Word for Windows 95. QUE – Editora Campus. SÉRIE Prático e Comercial Fácil – Windows 98, Office 2000, Word 2000 e Excel 2000. Makron Books, 2000. Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows 2000. Ajuda on-line do Microsoft Office 2000. Ajuda on-line do Microsoft EXCEL 2000. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA OPERADOR DE ETA:** Noções de Práticas Laboratoriais: Unidades de medidas de concentrações e preparo de soluções utilizadas no processo de tratamento. Identificação e utilização de equipamentos simples de leitura direta (ex.: potenciômetro, turbidímetro, termômetros) e vidrarias laboratoriais. Conversões de unidades de medidas. Coleta de amostras para análises físico-químicas e bacteriológicas. Conhecimentos Básicos de Ciências Naturais: Matéria e energia. Átomos e moléculas. Funções orgânicas. Estados físicos e suas propriedades. Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos. Reações químicas. Relações de massas. Estequiometria. Misturas: homogêneas, heterogêneas e suas separações. Tratamento de Água: Estação de Tratamento de água. Etapas do tratamento da água. Características físico-químicas e parâmetros de qualidade de água. Normas sanitárias sobre a qualidade da água para o consumo humano e suas atualizações. Noções de Higiene e Saúde Pública: Aspectos básicos de higiene e saúde pública, baseados na bibliografia sugerida e em conceitos gerais da OMS (Organização Mundial de Saúde) e dos órgãos públicos em todas as esferas governamentais. Noções de Segurança do Trabalho: Conhecimento sobre as normas de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletivos (EPC's). **Sugestão Bibliográfica:** CAMPBELL. J & CAMPBELL J. Matemática de Laboratório. São Paulo. Editora Roca. TEIXEIRA, PEDRO & VALLE, SILVIO. Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar. Rio de Janeiro. Editora FIOCRUZ. USBERCO E SALVADOR. Química. Volume Único. Editora Saraiva, São Paulo. BRASIL, Ministério da Saúde. Vigilância e controle da qualidade da água para o consumo humano e seus anexos. Brasília: Ministério da Saúde. PROSAB (Programa de Pesquisa em Saneamento Básico) – Tratamento de água de abastecimento por filtração múltiplas etapas. Rio de Janeiro; ABES. RICHTER, C A E AZEVEDO NETO, JM. Tratamento de água, tecnologia atualizada. Edgard Blücher. São Paulo. LOPES, S G B C. Bio. Volumes I e II. Editora Saraiva. São Paulo. Manuais que tratam da prática profissional do cargo. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA OPERADOR DE ETE:** Noções de Cálculos Laboratoriais: Unidades de medidas de concentrações e preparo de soluções utilizadas no processo de tratamento. Identificação e utilização de equipamentos simples de leitura direta (ex.: potenciômetro, turbidímetro, termômetros) e vidrarias laboratoriais. Conversões de unidades de medidas. Coleta de amostras para análises físico-químicas e bacteriológicas. Conhecimentos Básicos de Ciências Naturais: Matéria e energia. Átomos e moléculas. Medições e unidades de medida (SI). Estados físicos e suas propriedades. Funções químicas: ácidos, bases, sais e óxidos. Reações químicas. Substâncias puras. Misturas: homogêneas, heterogêneas e suas separações. Noções de Esgotamento Sanitário: Esgotos domésticos e seus tipos. Conceito de contaminação. Sobrevivência das bactérias. Estabilização dos excretas. Doenças relacionadas com os esgotos. Capacidade de absorção do solo. Soluções individuais para tratamento e destinação final dos esgotos domésticos. Soluções coletivas para tratamento e destinação final dos esgotos. Níveis, processos e sistemas de tratamento de efluentes. Noções de Higiene e Saúde Pública: Aspectos básicos de higiene e saúde pública, baseados na bibliografia sugerida e em conceitos gerais da OMS e dos órgãos públicos nos níveis federais e estaduais. Noções de Segurança do Trabalho: Conhecimento sobre normas



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2011

Organização:



de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletivos (EPC's). **Sugestão Bibliográfica:** BARROS, CARLOS. PAULINO, WILSON ROBERTO. Ciências: Física e Química. Editora Ática. CAMPBELL. J & CAMPBELL J. Matemática de Laboratório. São Paulo. Editora Roca. FELTRE, RICARDO. Química. vol.1. São Paulo: Ed. Moderna. LOPES, SÔNIA. Bio. vol. 2. São Paulo, Ed. Saraiva. Diretrizes para os serviços públicos de saneamento básico e Política Nacional de Saneamento Básico. TEIXEIRA, PEDRO & VALLE, SILVIO. Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar. Rio de Janeiro. Editora FIOCRUZ, 1996. VON SPERLING, M. Princípios Básicos de Tratamento de Esgoto, Belo Horizonte, UFMG, 1996. Manuais que tratem da prática profissional do cargo. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA TÉCNICO EM CONTABILIDADE:** Contabilidade Pública: Conceitos gerais; Campo de aplicação; Regimes contábeis; Técnicas de registro e de lançamentos contábeis; Plano de contas; Balanço orçamentário, financeiro e patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais. Orçamento Público: Conceitos gerais; Processo de planejamento; Princípios; Ciclo orçamentário; Orçamento por programas. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração contábil; Dívida ativa. Despesa Pública: Conceito; Classificação; Licitação; Estágios. Restos a Pagar. Dívida Pública. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos adiantamentos. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas; Variações patrimoniais; Variações ativas e passivas. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e abertura; Vigência; Indicação e especificação de recursos. Licitações e Contratos na Administração Pública. Concessões e Permissões de uso. Lei de Responsabilidade Fiscal. **Sugestão Bibliográfica:** JACINTHO, Roque. Contabilidade pública. Editora Ática. SILVA, Lino Martins da. Contabilidade governamental. Editora Atlas. ANGÉLICO, João. Contabilidade Pública. Editora Atlas. KOHAMA, Helio. Contabilidade Pública. Editora Atlas. SLOMSKI, Valmor. Manual de Contabilidade Pública. Um enfoque na contabilidade municipal. Editora Atlas. KOHAMA, Helio. Balanços Públicos - Teoria e Prática. Editora Atlas. MACHADO Jr., J. Teixeira e REIS, Heraldo da Costa. A lei 4.320 comentada. PISCITELLI, Roberto Bocaccio. Contabilidade Pública. Uma Abordagem da Administração Financeira Pública. Editora Atlas. Lei Federal 4320/1964 e suas alterações (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal). Lei Federal 8666/1993 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Lei Complementar 101/2000 (LRF). Outras publicações que abranjam o programa proposto.

## CARGOS (Superior)

### BIOQUÍMICO.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**PORTUGUÊS:** Leitura, compreensão e interpretação de textos diversos; Classes de palavras (flexões, classificações e emprego); Pontuação (classificação e emprego); Frase (classificações); Período (termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração); Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações); Orações reduzidas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Denotação e conotação; Figuras de linguagem; Vícios de linguagem. **Sugestão Bibliográfica:** Gramática de Hoje de Ernani Terra e José de Nicola. Nova Gramática do Português Contemporâneo de Celso Cunha. Curso Prático de Gramática de Ernani Terra. Gramática Ilustrada de Hidelbrando A. de André. Curso Prático de Português de Luís Agostinho Cadore. Livros didáticos de Língua Portuguesa e Literatura (teoria) para o Ensino Médio e/ou Superior. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**MATEMÁTICA:** 1) Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. 2) Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. 3) Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. 4) Frações e números decimais: Operações com números decimais. 5) Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). 6) Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. 7) Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. 8) Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta. 9) Porcentagem, juros simples e montante. 10) Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. 11) Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. 12) Funções:



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2011

Organização:



Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. 13) Análise Combinatória Simples. 14) Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes. **Sugestão Bibliográfica:** DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. *Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries*. Editora FTD. GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio*. Volumes 1 e 2. Editora Scipione. IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. *Matemática e realidade*. Atual Editora. SCIPIONE, Di Pierro Netto. *Pensar matemática: para o ensino fundamental*. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Política e Economia mundiais. Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia mundiais. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental). Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet (entre outros, globo.com. abril.com.br. inovacaotecnologica.com.br. portal.mec.gov.br. portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm. g1.globo.com. folha.uol.com.br. oglobo.globo.com. cultura.gov.br/site. cinema.uol.com.br. suapesquisa.com. brasilescola.com. historiadaarte.com.br). Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**ESPECÍFICA: ASPECTOS TEÓRICOS GERAIS:** reações e equações químicas: representação e ajuste de coeficientes. Concentração das espécies químicas das soluções: grau de ionização/dissociação e concentração das espécies químicas. Conversões, diluições, misturas de soluções. Neutralizações e hidrólises. Produtos de solubilidade e precipitação. Indicadores químicos. Análises volumétricas. Análises eletrométricas. FUNDAMENTOS DA QUÍMICA DA ÁGUA: propriedades físicas e químicas da água pura. Tipos de água: naturais (da chuva), superficiais e subterrâneas; de abastecimento: urbano e industrial, águas residuárias: urbanas (esgotos) e industriais, águas de recreação: piscinas. Águas Naturais: Composição básica das águas naturais: Materiais em dispersões grosseiras (suspensões). Dispersões coloidais. Materiais dissolvidos. Contaminantes das águas naturais: Materiais de origem natural, Materiais ligados a atividade humana (doméstica, industrial e agrícola). Parâmetros para Qualificação das Águas: Características Físicas: Cor, turbidez, sabor e odor, temperatura, condutividade elétrica, calor específico, densidade. Características químicas: acidez (gás carbônico livre), pH, alcalinidade, ferro e manganês, cloretos, fluoreto, sulfetos e sulfatos, sólidos dissolvidos, sólidos em suspensão, sólidos totais, impurezas orgânicas, nitritos e nitratos, oxigênio dissolvido, demanda bioquímica de oxigênio – DBO, demanda química de oxigênio – DQO, fenóis e detergentes, substâncias tóxicas e pesticidas, fosfatos, agentes desinfetantes: cloro residual. Características biológicas: Contagem do número total de bactérias, pesquisa de coliformes totais e fecais, características hidrobiológicas, doenças de veiculação hídrica. Uso e Qualidade das Águas: padrões de notabilidade e requisitos para águas industriais. TRATAMENTO DAS ÁGUAS: Separações mecânicas preliminares. Processos de Aeração. Floculação: agentes coagulantes. Sedimentação ou decantação. Processos de filtração. Desinfecção: agentes desinfetantes. Tratamento de Esgotos e Efluentes: Separações mecânicas. Processos de Digestão Aeróbica e Anaeróbica. Processos Físico-Químicos. Sedimentação e decantação. Processos de Remoção e Disposição de Efluentes Sólidos. Processos Complementares de Tratamento dos Efluentes Líquidos. **Sugestão Bibliográfica:** BACCAN, N; ANDRADE, J.C; GODINHO, OES; BARONE, J.S. *Química Analítica Quantitativa*. São Paulo: Edgard Blucher. BRADY, James e; HUMISTON, Gerard E. *Química Geral*. Rio de Janeiro: LTC. V.1. BRADY, James e; HUMISTON, Gerard e; HOLM, John R. *Química: a matéria e suas transformações*. Rio de Janeiro: LTC. V.2. OHLWEYER, Otto Alcides. *Química Analítica Quantitativa*. Rio de Janeiro: LTC. V.1. ALLINGER, Norman L., CAVA, Michael P., JONGH, Don C., STEVENS, Calvin L. *Química Orgânica*. Rio de Janeiro: Rio de Janeiro. DI BERNARDO, Luiz Et Al. *Ensaio de tratabilidade de água e dos resíduos em estações de tratamento de água*. São Carlos: RiMa. NOVAIS, Vera Lúcia Duarte de. OZÔNIO: Aliado e Inimigo. São Paulo: Editora Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

## ANEXO VI

### CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
20/06/2011 a 24/06/2011	-	Período para pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.	Nos termos do <b>item V-3</b> do presente Edital.
11/07/2011	13h	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.	Nos termos do <b>item XV-1</b> do presente Edital.
19/07/2011	13h	Disponibilização do comprovante de inscrição aos candidatos que tiveram o pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição deferido.	Nos termos do <b>item V-7</b> do presente Edital.
19/07/2011 a 18/08/2011, exceto sábado, domingo e feriado	13h às 16h	Período para inscrição <b>PRESENCIAL</b> .	Nos termos do <b>item VI-1</b> do presente Edital.
19/07/2011 a 18/08/2011	9h do dia 19/07/2011 às 23h59 do dia 18/08/2011	Período para inscrição <b>VIA INTERNET</b> .	Nos termos do <b>item VII-1</b> do presente Edital.
19/08/2011	-	Último dia para pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, no caso de inscrição <b>VIA INTERNET</b> .	Estabelecimento bancário
Até 12/09/2011	13h	Divulgação da relação de candidatos inscritos, do local e confirmação de data e horários de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Nos termos do <b>item XV-1</b> do presente Edital.
18/09/2011	8h	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	A divulgar, até <b>13h</b> do dia <b>12/09/2011</b> , nos termos do <b>item XV-1</b> do presente Edital.
18/09/2011	13h	Realização da Prova Prática para os candidatos inscritos nos cargos de <b>ENCANADOR</b> e <b>MOTORISTA</b> .	Nos termos do <b>item X-3</b> do presente Edital.
20/09/2011	13h	Divulgação do gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Nos termos do <b>item XV-1</b> do presente Edital.
Até 07/10/2011	13h	Divulgação do Resultado Final (em ordem de classificação).	
No prazo máximo de <b>10 (dez)</b> dias úteis após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias	-	Homologação do resultado final.	